

Lei nº 874/97

De 28/05/97

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências

O povo de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender à dotação abaixo discriminada:

0205-10603326 1.521 - 4110

Art. 2º - São recursos destinados a abertura desse crédito especial, os provenientes da ANULAÇÃO, da seguinte dotação orçamentária:

9000 - Reserva de Contingência

Valor - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 3º - Os recursos acima mencionados serão destinados à construção de muro pré-moldado e outras melhorias a serem efetuadas no Cemitério do Distrito do Tanque das Rosas.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua pu-

blicação.

Prefeitura Municipal de Estiva, 28 de maio de 1997

Agência de Oliveira
Prefeito Municipal


Alexandre Corrêa de Oliveira
Chefe de Gabinete